



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 803/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 381ª Sessão, realizada em 09.08.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 19 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Pediatria Clínica Geral, Subárea Imunologia-Autoimunidade, disciplinas MD643, MD941, RP028, RP994, RM994, RP009, RP999 e MP645, Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, tendo sido considerados habilitados os candidatos MARCOS TADEU NOLASCO DA SILVA e ADRIANA GUT LOPES RICCETTO.

PROC. Nº 02-P-35091/2021

Publicado no DOE de 12/08/2022